

ISSN 1678-7730

**Coordenação:**

Dr. Héctor Ricardo Leis

**Vice-Coordenação:**

Dr. Selvino J. Assmann

**Secretaria:**

Liana Bergmann

**Editores Assistentes:**

Doutoranda Sandra Makowiecky

Doutoranda Cristina Tavares da Costa Rocha

Doutorando Adilson Francelino Alves

**Área de Concentração**  
A CONDIÇÃO HUMANA NA MODERNIDADE

**Linha de Pesquisa**  
Globalização, Técnica e Trabalho

**PAULO KRISCHKE**

**GOVERNO LULA:  
POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E DE REDISTRIBUIÇÃO**

**Nº 47 – Outubro de 2003**

**Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**

A coleção destina-se à divulgação de textos em discussão no PPGICH. A circulação é limitada, sendo proibida a reprodução da íntegra ou parte do texto sem o prévio consentimento do autor e do programa

## **GOVERNO LULA: POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E DE REDISTRIBUIÇÃO\***

Paulo J. Krischke\*\*

### **Resumo:**

O presente trabalho tem como proposta a discussão de qual interpretação de *justiça social* estaria norteando as orientações do Governo Lula. Centrando-se nas teorias propostas por Nancy Fraser (1999) e Axel Honneth (2003), que enfatizam a necessidade de agregarem-se políticas de reconhecimento sócio-político-cultural às tradicionais políticas de redistribuição econômica, conclui-se que o atual governo tem logrado inovar significativamente no terreno dessas políticas.

**Palavras-chave:** Governo Lula, Políticas Sociais, Redistribuição e Reconhecimento.

---

\* Partes deste trabalho foram apresentadas em Seminário Internacional da UNESCO/CLACSO, sobre 'Democracia, Desarrollo y Gobernancia: Prtioridades desde el Mercosur' (Montevideu, Dezembro de 2002); em seminários no Nuffield College e no Centre for Brazilian Studies, sobre 'A Esquerda a Democracia e os Atores Sociais no Brasil' (Oxford, Janeiro de 2003); e em debate sobre 'Políticas Públicas e Identidade Social', II Seminário Internacional de Educação Intercultural (Florianópolis, Abril de 2003). Agradeço os comentários recebidos de Francisco Delich, Manuel Bernales, Gerónimo de Sierra, Laurence Whitehead, Leslie Bethell, e Ligia Luchmann – sem contudo comprometê-los, nem às demais pessoas e instituições mencionadas aqui, com o conteúdo do trabalho.

\*\* Professor do Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC, Florianópolis.

A eleição de Luis Inacio Lula da Silva para a Presidência do Brasil suscitou, entre os eleitores brasileiros e observadores do mundo inteiro, muitas expectativas no sentido da justiça social e da redistribuição da renda. No campo internacional (e talvez também em parte dos seus eleitores brasileiros) a campanha presidencial de Lula parecia prometer (ou ameaçar) um ressurgimento do populismo -- como nas experiências do passado, do “modelo Vargas/Goulart”, com seu redistributivismo irresponsável e nacionalismo xenofóbico. Tanto assim que os dados macro econômicos, durante como logo após a campanha de Lula, evidenciavam as pressões internacionais, o nervosismo do mercado e o iminente retorno da inflação. Contudo, essas previsões catastróficas não se confirmaram, tendo passado agora um ano das eleições.

O novo governo tem mantido (e aperfeiçoado) o equilíbrio macro econômico nas contas externas e internas do país, a ponto de receber apoios do FMI e credores estrangeiros. O ponto forte deste primeiro ano do governo tem sido o das reformas previdenciária e tributária, discutidas e ensaiadas pelo governo anterior, mas só agora em votação no Congresso. É certo que as políticas sociais e de redistribuição de renda ficaram restritas ao aperfeiçoamento das políticas compensatórias de combate à pobreza, herdadas do governo anterior. Mas note-se que não obstante as reclamações dos sindicatos e de vários setores mais à esquerda do PT, sobre as suas expectativas de redistribuição imediata, o bloco de partidos e movimentos (e a maioria dos eleitores) que elegeu Lula permanece inalterado em seu apoio ao governo (chegando mesmo esse apoio a expandir-se entre os setores de centro do espectro partidário).

Por certo, as previsões catastróficas da época da campanha eleitoral, de uma regressão ao populismo, podem sempre retornar (e confirmar-se), se o país sofrer uma crise econômica, e de agitação social e política, recaindo no isolamento internacional — caso em que as negociações com o FMI, a ALCA, e principalmente com os Estados Unidos entrariam em colapso. Porém, até o momento nem o redistributivismo econômico nem as relações internacionais têm apresentado o perfil crítico que muitos aguardavam. Sem dúvida vários fatores têm contribuído para essa conjuntura favorável durante o primeiro ano do governo Lula. Sem entrar na discussão desses fatores, este trabalho discute apenas a interpretação da justiça social que parece estar prevalecendo nas orientações do governo.

Esta discussão apóia-se nas teorias da justiça propostas por Nancy Fraser e Axel Honneth, as quais enfatizam as políticas de reconhecimento sócio-político-cultural, em contraste com as políticas apenas de redistribuição econômica (ainda que estas últimas se relacionem com as primeiras, nesse contexto conceptual). Em suma, segundo esses autores, a distinção entre reconhecimento e redistribuição é apenas uma distinção analítica ou conceptual, com vistas a uma melhor compreensão do alcance das políticas sociais do governo e dos seus efeitos na legitimidade e governabilidade.

## **A “DESCOBERTA” DO RECONHECIMENTO (ONDE SE ORIGINA OU LOCALIZA?)**

Axel Honneth (2003a) atribui ao romance Afro-americano de Ralph Ellison “The Invisible Man” a ênfase na noção de “invisibilidade”, e em sua contrapartida no “reconhecimento” – sendo que o último termo veio a constituir a categoria central dos estudos de Honneth na última década. O romance de Ellison, (...)C)ria um cenário que descreve uma forma especialmente sutil de humilhação racista, contra a qual luta o protagonista negro no decurso de toda a história. : uma forma em que ele se faz ‘invisível’ e

forçado a desaparecer, o que evidentemente não envolve uma desaparição física, mas antes a sua inexistência num sentido social.” (Grifo no original)

Honneth atribui à interação de “invisibilidade”, o caráter de uma “meta-ação” de valor moral:

Por essa razão, o narrador em primeira pessoa do romance de Ellison pode concluir, de sua condição de invisibilidade social, que aqueles que “olham através dele” (sem o ver) não têm nenhuma intenção de tratá-lo de modo respeitoso ou benevolente; ao contrário, neste caso a ausência de gestos de reconhecimento destina-se a sinalizar à pessoa afetada que deve preparar-se para ações de hostilidade” (Ibid. p. 1 )

Esta ênfase de Honneth serve a seu propósito de estabelecer uma “epistemologia do reconhecimento”, centrada no valor moral das atribuições recíprocas de identidade, através das interações interpessoais.<sup>1</sup> Não obstante a importância desta ênfase na moralidade pública individual, e na responsabilidade Kantiana de não considerar o outro como “coisa” ou objeto, nem sempre parece clara no argumento de Honneth a relevância do contexto sócio-histórico em que ocorre a violação desse imperativo. No caso, o romance de Ellison sobre a “invisibilidade” dos afro-descendentes norte-americanos, por parte dos demais cidadãos, parece ganhar sua relevância ascendente nos anos sessenta, no contexto da campanha pelo acesso desses setores aos direitos civis assegurados pela Constituição. Em outras palavras, trata-se ainda do combate às seqüelas da escravidão e do preconceito racial, profundamente arraigadas na sociedade americana. As quais só a seguir iniciou-se a superar, também do ponto de vista redistributivo, com as políticas compensatórias de “ação afirmativa”, a partir dos anos setenta-oitenta.<sup>2</sup>

Aliás, é de notar que toda essa luta pelos direitos civis tem sua origem não apenas nas experiências subjetivas de humilhação dos afro-descendentes, mas no seu protesto contra bloqueios a oportunidades de acesso às condições materiais de vida. E os resultados atuais da “ação afirmativa” confirmam esses efeitos na redistribuição sócio-econômica.<sup>3</sup> Em suma: as políticas de reconhecimento da diferença e da identidade surgem historicamente em conjunção às demandas por redistribuição sócio-econômica.

Não é o caso de insistir aqui na questão do reconhecimento como superação do racismo. As resistências que já estão surgindo no Brasil contra as políticas compensatórias ao racismo – como é o caso das quotas de acesso às universidades – antes mesmo de sua implementação, mostram que os efeitos aqui da ação afirmativa serão talvez ainda mais

<sup>1</sup> Em entrevista publicada na Folha de São Paulo (2003b), Honneth esplica esta origem “genética” do reconhecimento na auto-estima individual. ‘Existe, a meu ver, uma primazia genética na primeira forma da relação de reconhecimento – isto é, da autoconfiança possibilitada pelo amor e pela assistência. Sem a experiência dessa forma de reconhecimento, nenhum sujeito poderia constituir uma identidade estável e uma personalidade intacta.’

<sup>2</sup> Com um argumento muito mais complexo, Jessé Souza (2003:80) situa o problema: ‘(O) desempenho diferencial (na esfera da produção) não é apenas (...) uma fonte de ‘valorização social’ (*soziale Wertschätzung*) que estimula os laços de solidariedade social, como propõe Axel Honneth por exemplo, mas uma fonte de distinções sociais (...) que tendem a se ‘naturalizar’ como efeito peculiar de suas condições de existência.’

<sup>3</sup> O sociólogo Eduardo Telles (2003) escreveu uma comparação do acesso à classe média entre afro-brasileiros e afro-americanos. ‘Em 1960 a probabilidade de chegar à classe média era três vezes maior entre os brancos, nos dois países. Em 1996 a desigualdade baixou nos Estados Unidos para 1,6. No Brasil, ela subiu a 4 para os homens, e a 4,8 para as mulheres.’ (Telles, 2003b)

controversos que nos Estados Unidos. Mas tanto aqui como lá, neste como em outros casos, as dimensões sócio-cultural e político-econômica surgem sempre entrelaçadas, nas lutas pela expansão e exercício dos direitos de cidadania.

## O PT E A EXPANSÃO DA CIDADANIA NO BRASIL

Nunca é demais recordar que as políticas de redistribuição econômica – por exemplo, demandadas pelas greves que instituiram o “novo sindicalismo” ao final dos anos setenta no Brasil — tiveram também estreita relação com a emergência de uma defesa dos direitos de cidadania, no plano do reconhecimento das identidades dos trabalhadores. Esse duplo questionamento iniciou com a decadência da ditadura militar, e com amplo e crescente apoio da sociedade civil. Já argumentei em outra parte no sentido de que,

Não é de surpreender que o governo militar da época considerasse subversivas as greves industriais do final dos anos 70—não apenas porque os sindicatos atuaram livremente na defesa estratégica dos salários e direitos consagrados pela legislação trabalhista, mas também porque defenderam as liberdades democráticas em seu conjunto.

(O precedente normativo era negado pela ditadura, mas) os direitos já publicamente reconhecidos pela legislação trabalhista, e sua reivindicação prática por parte dos sindicatos, proporcionaram o fundamento institucional para o exercício desses direitos, e para a sua influência sobre a expansão de uma ‘cultura de direitos’ na esfera pública. (Krischke, 2003: 113)

Por outra parte, não é possível entender a trajetória de Luis Inácio Lula da Silva,<sup>4</sup> sua liderança na evolução do PT, e seu amadurecimento no atual governo, sem incluir o aprendizado prático e político dos processos de negociação, generalizado pela CUT desde os anos oitenta entre os sindicatos filiados, através de suas “escolas sindicais”.<sup>5</sup> Este processo foi inicialmente assessorado pelo sindicalismo Social-Democrático europeu, e resultou em políticas de “concertação”, as quais envolveram conjuntamente políticas de reconhecimento e de redistribuição. No dizer de um intérprete desse processo para a América Latina como um todo:

La integración de actores en sistemas de negociación presupone que se reconozcan mutuamente como actores políticos legítimos. En los contextos posautoritarios en América Latina, esta legitimación mutua entre los actores ha constituido una de las funciones principales de las políticas de concertación”. (Schedler, 1992: 24)

Uma vez iniciado, esse processo de reconhecimento mútuo e negociação econômica, que começou entre os sindicatos e as patronais, não cessou de difundir-se a outros setores da sociedade, alcançando aos poucos a esfera pública do sistema político institucionalizado. Isto ocorreu no Brasil, em grande parte, como resultado das gestões municipais e estaduais do PT em várias regiões do país, envolvendo também amplos setores de outros partidos e da sociedade civil organizada. Hoje, por exemplo, existem conselhos consultivos em muitos órgãos e serviços públicos federais e estaduais, envolvendo a participação de usuários

<sup>4</sup> Ver de Eder Sader (1988), o balanço da trajetória inicial de Lula nos anos setenta-oitenta.

<sup>5</sup> Ver sobre isto o livro de Paulo Tumolo, 2002, que apresenta e critica os dados sobre o período.

desses serviços, ao lado de dirigentes públicos, e representantes de trabalhadores e empresários que operam nessas áreas.

Mais recentemente, e à luz desses desenvolvimentos anteriores, não parece fortuito que o governo Lula tenha estabelecido um Conselho Econômico Social, de caráter consultivo, a exemplo dos órgãos do mesmo tipo instituídos na Europa. E que tenha posto em sua direção o ex-prefeito Tarso Genro, de Porto Alegre.<sup>6</sup> Na função de vice de Olivio Dutra, na primeira gestão do PT, Genro iniciou na época a implantação do Orçamento Participativo, que alcançou repercussão nacional, e tem servido como modelo para inúmeras experiências deste tipo em outras prefeituras dirigidas pelo PT.

Não é o caso de examinar aqui as minúcias dessa experiência de participação, que tem sido avaliada pela literatura já vasta sobre o tema,<sup>7</sup> como uma das principais fontes de legitimidade e governabilidade do PT – um dos motivos de sua contínua recondução ao governo, por cinco vezes consecutivas naquela cidade. Quero apenas salientar que nessa experiência convergem elementos de políticas de redistribuição sócio-econômica com políticas sócio-culturais de reconhecimento entre as diferenças de identidade.

Em outras palavras: há no orçamento participativo não só uma abertura de oportunidades de acesso (e redistribuição) à riqueza social (o orçamento da cidade), mas também de participação no processo decisório (ainda que formalmente apenas em caráter consultivo). Nesse processo os participantes são reconhecidos na condição de cidadãos dotados de direitos e obrigações, com seus diferentes interesses, gostos e peculiaridades sócio-culturais. Neste sentido não importa se nem todos os cidadãos participam ativamente do processo. Todos sabem que poderão participar se quiserem: as eleições têm demonstrado sua aprovação desse procedimento. Por sua vez, aqueles que participam ativamente são chamados a intervir nas decisões sobre as prioridades da cidade como um todo, e não apenas sobre aquelas que interessam diretamente à vizinhança ou setor social a que pertencem.

É certo que há falhas e tropeços nesse processo, e não têm faltado opositores às experiências municipais de orçamento participativo,<sup>8</sup> principalmente mas não apenas, entre as elites que sentem-se marginalizadas de seu habitual monopólio do poder. Os estudos sobre Porto Alegre têm constatado que mesmo os partidos de oposição ao PT tiveram que assumir, pelo menos nominalmente, compromissos de campanha que passaram a reconhecer os direitos de participação da cidadania. (Pinto, 1997)

É interessante constatar, por sua vez, que a composição do Conselho Econômico Social que o governo Lula implantou em âmbito federal, contém uma maioria de empresários, acompanhada por representantes das principais correntes sindicais, e um núcleo de participantes da intelectualidade e órgãos não governamentais.(Genro, 2003; Nassif, 2003) Este conselho deve opinar sobre prioridades e diretrizes nacionais, que envolvem principalmente consequências no campo sócio-econômico e institucional (como

<sup>6</sup> Ver de Tarso Genro, (2003): `...O Conselho foi reconhecido como uma esfera pública que não é controlada pelo Estado, e não é uma soma de interesses privados da sociedade civil (...) Tem no seu interior todas as centrais sindicais, uma grande parte do PIB nacional, ONGS de responsabilidade social enorme e intelectuais respeitados (...) A experiência institui um espaço público não-estatal, no qual Estado e sociedade civil, ao mesmo tempo que se confrontam, dialogam para produzir ações políticas. Sua finalidade estratégica é a concertação social'.

<sup>7</sup> Ligia Luhmann (2002) faz um balanço e revisão dessa bibliografia.

<sup>8</sup> Denis Rosenfield (2002), critica principalmente a confrontação do OP com as atribuições do poder legislativo. Marcia Ribeiro Dias (2002) analiza as vulnerabilidades da precária institucionalização do OP.

as atuais reformas previdenciária e tributária, em processo de discussão e aprovação pelo Congresso Nacional). A principal finalidade do Conselho é fornecer subsídios de participantes da sociedade civil às políticas do governo e aos debates parlamentares.

Não é difícil perceber nessas atribuições consultivas uma convergência similar à que se tem constatado nos orçamentos participativos municipais, entre as políticas de redistribuição sócio-econômica e as de reconhecimento sócio-cultural e político. Sem dúvida tal convergência acresce (e partilha) substancialmente as funções governativas, e parece tornar-se indispensável à legitimidade e governabilidade na política contemporânea (e não apenas no Brasil).<sup>9</sup>

## **DESAFIOS DO ENTRELAÇAMENTO ENTRE RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Nancy Fraser é quem melhor tem admitido os desafios do tratamento conjunto das políticas de reconhecimento e redistribuição na sociedade atual:

O discurso da justiça social, antes centrado na distribuição (econômica), agora se divide crescentemente entre as demandas de redistribuição, de um lado, e as demandas por reconhecimento, de outro. (Às vezes...) nos apresentam algo construído efetivamente como uma escolha excludente: redistribuição ou reconhecimento?

Políticas de classe ou políticas de identidade? Social Democracia ou multiculturalismo? Essas são falsas antíteses, pois a justiça requer hoje tanto a redistribuição como o reconhecimento, uma vez que nenhum deles é por si só suficiente". (FRASER, 1999, p.1).<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> (...) Desviam-se do governo as aspirações sociais, pois na elaboração participativa das políticas públicas o Estado renuncia a certas atribuições que lhe são exclusivas, enquanto os atores sociais, sindicais, empresariais e partidários aceitam uma co-responsabilidade no planejamento e implementação dessas políticas'. (Schedler, 1992, p.4)

<sup>10</sup> E acrescenta em seguida: "As soon as one embraces this thesis, however, the question of how to combine them becomes paramount. I contend that the emancipatory aspects of the two paradigms need to be integrated in a single, comprehensive framework. In moral philosophy, the task is to devise an overarching conception of justice that can accommodate both defensible claims for social equality and defensible claims for the recognition of difference. In social theory, the task is to understand the complex relations between interest and identity, economy and culture, and (as I shall suggest) class and status in contemporary society. In political theory, the task is to envision a set of institutional arrangements and associated policy reforms that can remedy both maldistribution and misrecognition, while minimizing the mutual interferences likely to arise when the two sorts of redress are sought simultaneously. In practical politics, finally, the task is to foster democratic engagement across current divides in order to build a broad-based programmatic orientation that integrates the best of the politics of redistribution with the best of the politics of recognition. "

10 "Treating recognition as a matter of justice has a second advantage as well. It conceives misrecognition as a status injury whose locus is social relations, not individual psychology. To be misrecognized, on this view, is not simply to be thought ill of, looked down on, or devalued in others' conscious attitudes or mental beliefs. It is rather to be denied the status of a full partner in social interaction and prevented from participating as a peer in social life as a consequence of institutionalized patterns of cultural value that constitute one as comparatively unworthy of respect or esteem. This approach avoids difficulties that arise when misrecognition is understood psychologically. When misrecognition is identified with internal distortions in the structure of self-consciousness of the oppressed, it is but a short step to blaming the victim. Conversely, when misrecognition is equated with prejudice in the minds of the oppressors, overcoming it seems to require policing their beliefs, an approach that is authoritarian. On the justice view, in contrast, misrecognition is a matter of externally manifest and publicly verifiable impediments to some people's standing as full members

A seguir Fraser lança sua crítica à conceptualização de Honneth sobre o reconhecimento:

Axel Honneth e Charles Taylor, dois dos principais teóricos sobre o reconhecimento, o interpretam como uma questão de auto-estima. Considero, ao contrário, que é uma questão de justiça (...) O que torna o não-reconhecimento um erro moral é a sua negativa a indivíduos e grupos da possibilidade de participação paritária com os demais numa interação social (...) Essa norma paritária apela a uma concepção de justiça que pode ser aceita por pessoas que aderem a visões doutrinárias divergentes, desde que concordem assumir termos eqüitativos de interação sob condições de pluralismo valorativo". (Ibid. p.5)<sup>11</sup>

Honneth por sua vez, responde à pecha de “psicologismo” ao defender uma diferença entre a precedência “genética” (a origem do não-reconhecimento na relação moral interpessoal) e a precedência “léxica” (a sustentação institucional dessa relação no sistema jurídico), onde pode ser prioritariamente combatida. (2003<sup>a</sup>). Embora Honneth enfatize essa prioridade léxica do reconhecimento jurídico sobre as formas subjetivas de reconhecimento, a generalidade desse procedimento é vulnerável à crítica de “universalismo abstrato”. No dizer de Fraser, a questão deve ser abordada “no espírito do pragmatismo informado pelos ‘insights’ da teoria social crítica. Desta perspectiva o reconhecimento é uma reparação à injustiça, e não a satisfação de uma necessidade genérica (...) Assim, as formas de reconhecimento exigidas pela justiça em cada caso, dependem das formas de não-reconhecimento que demandam reparação.” (Ibid., p. 8)<sup>12</sup>

Este debate sobre os desafios das políticas de redistribuição e reconhecimento deve sem dúvida continuar, como atesta o livro recente em co-autoria de Nancy Fraser e Axel Honneth. As suas conhecidas diferenças teóricas tendem a assumir ali a validade recíproca de suas respectivas contribuições, bem como os pontos que sustentam em comum (Fraser e Honneth, 2003).<sup>13</sup> De um ponto de vista prático, e na visão pragmática defendida por Fraser, exponho a seguir certas dimensões adicionais que vejo nas políticas de reconhecimento, pois muitas vezes estas políticas são consideradas apenas de uma perspectiva excludente, seja ela individual, coletiva, ou institucional; ou ainda, sem

---

of society. And such arrangements are morally indefensible whether or not they distort the subjectivity of the oppressed.”

<sup>12</sup> “The approach proposed here sees claims for the recognition of difference pragmatically and contextually-- as remedial responses to specific harms. Putting questions of justice at the center, it appreciates that the recognition needs of subordinate groups differ from those of dominant groups; and that only those claims that promote participatory parity are morally justified. For the pragmatist, accordingly, everything depends on precisely what currently misrecognized people need in order to be able to participate as peers in social life. And there is no reason to assume that all of them need the same thing in every context.“ (Ibid.)

<sup>13</sup> Em sua entrevista Honneth afirma que ‘nas questões normativas concordamos mais do que era claro no início. Nós dois entendemos que o objetivo da justiça social é possibilitar a participação de todos os membros da sociedade no processo comunicativo da vida em sociedade (...) Em relação à questão central, redistribuição ou reconhecimento, a diferença consiste em que eu somente vejo a possibilidade de justificar as finalidades da redistribuição através das categorias do reconhecimento social’. (2003a)

distingui-las adequadamente das políticas redistributivas enfatizadas (em sua forma compensatória) inclusive pelo neoliberalismo.<sup>14</sup>

- 1) Em primeiro lugar, tanto no plano redistributivo como no plano do reconhecimento, são os indivíduos afinal os destinatários e os operadores dessas políticas. Embora atuem muitas vezes através de grupos identitários ou instituições (sociais ou políticas), aos indivíduos cabe decidir qual a ênfase principal de sua ação (seja ela identitária, redistributiva, ou uma combinação entre ambas).
- 2) Sendo assim, a implantação de políticas de reconhecimento parte do próprio auto-reconhecimento e auto-estima subjetiva dos cidadãos, (como quer Honneth, mas agora no contexto da prioridade “léxica” do exercício de sua cidadania) enquanto sujeito de políticas públicas. Pois é o próprio cidadão quem define aquilo que ele é, e aquilo que deseja vir a ser, assim como o que lhe falta para obter o reconhecimento dos demais. O aprendizado político dos indivíduos os capacita para esse exercício da cidadania. (Ver Krischke, 2003).
- 3) A dimensão seguinte das políticas de reconhecimento trata do reconhecimento intersubjetivo das semelhanças dentro de um mesmo grupo e entre os indivíduos participantes, assim como de suas diferenças com outros grupos e setores sociais, e ainda da consideração de como se originaram essas semelhanças e essas diferenças. É assim que emergem os “cidadãos coletivos”(Alvarez, Dagnino e Escobar, 1998) capazes de reivindicar frente aos demais a legitimidade de suas diferenças e peculiaridades.
- 4) A partir daí é que pode distinguir-se também, por último, o surgimento de um confronto legítimo de grupos e setores portadores de políticas de reconhecimento, contra as políticas de não-reconhecimento socialmente dominantes, que se expressam em preconceitos e discriminações mais ou menos difusos na sociedade, os quais são muitas vezes reforçados por políticas impostas ou administradas pelo poder estatal. (Ver Habermas, 1994, 1997).

É claro que essa múltipla diferenciação que propomos, entre níveis ou dimensões da política de reconhecimento, é apenas um procedimento analítico ou conceptual, pois na prática as políticas de reconhecimento (e também as de não-reconhecimento) sempre afetam simultaneamente os indivíduos, os grupos e as instituições (e acarretam-lhes efeitos também na esfera distributiva). Mas não se trata de propor aqui apenas uma conceituação teórica, pois essas distinções cumprem a função prática necessária (entre outras) de ajudar a esclarecer para grupos, indivíduos e instituições, quais medidas necessitam enfatizar, seja no plano identitário ou no distributivo, para corrigir as políticas vigentes de não-reconhecimento, através de novas e eficazes políticas de reconhecimento. Em outras palavras: cabe a cada um dos atores individuais, sociais e políticos, decidir quais medidas

---

<sup>14</sup> Cabe esclarecer que estas observações foram apresentadas inicialmente em debate sobre políticas públicas e identidade social no Brasil, onde vários trabalhos enfatizavam o caráter coletivo da experiência de identidade: daí a minha ênfase no seu aspecto individual.

convém acionar como prioridade de política pública, para intervir seja no âmbito dos direitos dos indivíduos, dos grupos sociais, ou das instituições.

Comento agora três exemplos dos trabalhos apresentados no II Seminario Internacional de Educação Intercultural, realizado em Florianópolis (abril de 2003), onde discuti as dimensões apresentadas acima, sobre as políticas de reconhecimento. Os exemplos são importantes, para mostrar que as políticas publicas podem ser exercidas por iniciativa dos proprios atores sociais, em sua interlocução com os órgãos de governo locais e estaduais.

O trabalho apresentado por Silvana Aparecida Mariano propõe a superação do dilema (que considera falso) entre politicas distributivas e de reconhecimento. Recorre para isso à obra de Nancy Fraser, que consegue dialogar com os liberais, ao fazer convergir a sua visão da cidadania com aquela dos comunitaristas, através de uma concepção inovadora das políticas públicas. Para Fraser esta convergência pode ser operacionalizada através da complementação entre políticas redistributivas (postuladas pelos liberais) e as políticas de reconhecimento (ou identitárias, reclamadas pelos comunitaristas). Embora ambas políticas tenham origens diferentes, elas podem ser consideradas complementares, quando satisfazem no âmbito das políticas públicas, reclamos que se influenciam mutuamente.

Os dois trabalhos a seguir fornecem exemplos dessa convergência. A apresentação de Angelita Garcia dos Santos, é um estudo de caso exemplar, realizado na região paulista do ABC, sobre políticas públicas exercidas a partir dos próprios atores sociais, e orientadas a desvelar a “invisibilidade” (políticas de não-reconhecimento) operada pela sujeição cumulativa sobre gênero e raça. Menciona-se entre as ações realizadas a capacitação de gestores, consultorias comunitárias, pesquisa sobre trajetórias dos movimentos sociais, projeto piloto junto à administração municipal, etc. Seria importante avaliar quais dessas ações têm sido as mais eficazes no sentido de suplantar as políticas de não-reconhecimento pelas de reconhecimento no âmbito das políticas públicas, e quais os seus efeitos na (ou suas relações com a) esfera distributiva. Uma pergunta que surge é se as políticas de reconhecimento podem ser também cumulativas, como costumam ser as políticas de não-reconhecimento e sujeição (que abrangem gênero e raça). E em todo caso quais seriam as políticas mais eficazes relatadas pelo trabalho, as de capacitação, distribuição, ou outras?

Outro trabalho, de Jorge Manoel Adão, realiza um levantamento histórico cuidadoso sobre os movimentos negros gaúchos, acrescentando o critério de “afrocentricidade” como “especificidade negra no mundo” e do “pensamento negro no Brasil”. Este critério é apresentado como um novo paradigma, o que torna desafiadora a descrição e análise de políticas públicas. Enfatiza-se a importância desse critério e paradigma para avaliar as ações educativas dos movimentos, o que coloca a questão do seu possível efeito cumulativo nas políticas públicas que abrangem outras questões, como as da etnia e gênero, etc. Como vimos acima no trabalho de Angelita, também o trabalho de Adão atribui a iniciativa de políticas públicas aos próprios atores sociais, o que leva a avaliar positivamente as parcerias que se estabelecem com órgãos públicos, em políticas de reconhecimento e de redistribuição. Conviria também aqui diferenciar a importância relativa das várias experiências de ação, de modo a verificar (entre outros aspectos) a centralidade proposta ao critério de afrocentricidade. Por exemplo: seria esse critério central apenas às políticas públicas na área de educação, de iniciativa e condução pelos próprios movimentos, como parece ter sido o caso?

Para concluir, é necessário reconhecer a complexidade do campo teórico que vem trabalhando a importância das políticas de distribuição sócio-econômica em suas relações com as políticas de reconhecimento sócio-cultural e político. Contudo, como vimos acima, o atual governo tem logrado inovar significativamente no terreno dessas políticas, exatamente porque resulta de uma trajetória marcada pela negociação em termos de “participação paritária” (no dizer de Fraser), a qual conjuga o respeito à diferença e ao reconhecimento mútuo, com a demanda pela redistribuição da riqueza social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alvarez, Sonia; Escobar, Arturo; Dagnino, Evelina (Orgs.), 1998, **The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America**, Boulder, CO: Westview.
- Dias, Marcia Ribeiro. 2002. **Sob o Signo da Vontade Popular: O Orçamento Participativo e o Dilema da Câmara Municipal de Porto Alegre**, Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Ellison, Ralph. 1952. **The Invisible Man**, New York: Random House.
- Fraser, Nancy, 1999. “Social Justice in the Age of Identity Politics: Redistribution, Recognition, and Participation”, **Centre for Theoretical Studies**, London: Essex University.
- Fraser, Nancy; and Honneth, Axel, 2003. **Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange**, New York: Verso.
- Genro, Tarso, 2003. “As Premissas da Concertação”, **Folha de São Paulo**, A3, 28/09/03.
- Habermas, Jürgen. 1994. “Struggles for Recognition in the Democratic Constitutional State”, in Gutman, Amy (Org.), **Multiculturalism. Examining the Politics of Recognition**, New Jersey: Princeton University Press.
- \_\_\_\_\_. 1997. **Direito e Democracia. Entre Factualidade e Validade**, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.
- Honneth, Axel. 2003<sup>a</sup> “Invisibility: On the Epistemology of Recognition”. **Conferência no CEBRAP**, São Paulo, 15/10/03.
- \_\_\_\_\_. 2003b. “Honneth Esquadinha ‘Déficit Sociológico’”, (Entrevista a Marcos Nobre e Luiz Repa), **Folha de São Paulo**, E7, 11/10/03.
- \_\_\_\_\_. 2003c, **Luta por Reconhecimento: A Gramática Moral dos Conflitos Sociais**, São Paulo: Editora 34.
- Krischke, Paulo J. 2003. **Aprendendo a Democracia na América Latina: Atores Sociais e Mudanças Culturais**, Porto Alegre: Editora da PUCRS.
- Luchmann, Ligia, 2002. “Possibilidades e Limites da Democracia Deliberativa: A Experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre”, **Tese de Doutorado em Ciências Sociais**, UNICAMP.
- Nassif, Luis. 2003. “Os Temas da Concertação”, **Folha de São Paulo**, B3, 08/11/03.
- Pinto, Celi, 1997. “Duas Formas de Fazer Política: As Eleições Municipais em Porto Alegre”, **Cadernos de Ciência Política**, N.7, Porto Alegre: UFRGS.
- Rosenfield, Denis. 2002. “A Democracia Representativa e o Orçamento Participativo”, in Leis, Hector e Alves, Caleb (Orgs.), **Condição Humana e Modernidade no Cone Sul**, Florianópolis: Cidade Futura.
- Sader, Eder. 1988. **Quando Novos Personagens Entraram em Cena**, Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Schedler, Andreas, 1992. “Condiciones y Racionalidades de la Concertación Social: Una Revisión del Debate Latinoamericano”, **Documento de Trabajo**, Série Estudios Sociales, Santiago: FLACSO, N.23.

- Souza, Jessé. 2003. “(Não) Reconhecimento e Subcidadania, ou o que é ‘Ser Gente’?” , **Lua Nova**, N. 59: 51-74.
- Taylor, Charles, 1994. “The Politics of Recognition”, in Gutman, Amy (Org.) Op.cit.
- Telles, Eduardo, 2003<sup>a</sup> **Racismo à Brasileira**, Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- \_\_\_\_\_, 2003b. “Posição de Negros Piora, diz Sociólogo”, **Folha de São Paulo**, (Entrevista a Fernanda Escóssia), A7, 21/10/03.
- Tumolo, Paulo. 2002. **Da Contestação à Conformação. A Formação Sindical da CUT e a Reestruturação Capitalista**, Campinas, Editora da UNICAMP.